INDICAÇÃO Nº 423/2020

Implantação de lombada na Rua Protásio Alves em frente ao CMEI.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de lombada na Rua Protásio Alves em frente ao CMEI.

A referida rua tem um fluxo muito grande de veículos no horário entre as 17h e 18h, visto que muitos trabalhadores da empresa Prati Donnaduzzi encerram seu expediente, e dentro deste mesmo horário as crianças do CMEI são liberadas.

Por este motivo, os pais acabam encontrando muita dificuldade de acesso ao local, principalmente quando necessitam fazer a travessia da rua. Há também que se falar, no risco que os veículos podem oferecer se estiverem em uma velocidade elevada.

Fica nítida então, a necessidade de implantação de uma lombada no local, para que os veículos mantenham uma baixa velocidade ao passar em frente ao CMEI, facilitando assim o acesso aos pais e evitando um possível incidente.

SALA DAS SESSÕES, 2 de junho de 2020.

VAGNER DELABIO